



Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER REFERENCIAL PGE Nº 07/2024([0021437981](#))
- PARECER REFERENCIAL CGE-PI Nº 8/2024 ([0021438017](#))

Assim com o CGFR - DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 1069/2025 conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ATOS de Nº 1407, datada de 20 de janeiro de 2026.)

ATAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Ata de Reunião

Ata Ad Referendum do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí.

Na data e no horário constantes no rodapé deste documento, o Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, na forma do disposto no art. 27, III, da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, e no art. 17, I, do Decreto nº 23.868, de 2 de junho de 2025, resolve, AD REFERENDUM do colegiado do Conselho, autorizar a realização de estudos e levantamentos técnicos destinados à estruturação de projeto concessório relativo às rodovias PI-140 e PI-141, em conformidade com o pronunciamento prévio e fundamentado exposto na Nota Técnica nº 01/2026, da Superintendência de Parcerias e Concessões ([0021932905](#)). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles. Teresina, data do sistema.

Rafael Tajra Fonteles

Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas





Chefe do Poder Executivo Estadual

(Transcrição da nota ATAS de Nº 1440, datada de 20 de janeiro de 2026.)

EDITAIS

EDITAL DE LOTEAMENTO

Fátima Maria Passos Galvão, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pedro II-PI, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a **AJB IMOBILIÁRIA LTDA**, situado na Rua Irmãos Pereira, 545, Sala 02, Bairro Centro, Cep: 64.255-000, na cidade de Pedro II - PI, inscrito(a) sob o CNPJ nº 49.226.811/0001-02, neste ato representada por seu representante legal **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA BRANDÃO**, brasileiro, natural de Pedro II-PI, nasceu em 18/05/1**, filho de Antonio P** Brandão e Maria do Carmo de Sousa Brandão, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH Registro nº 067***, CPF/MF nº 411.986.**** e Carteira de Identidade Reg. Geral nº 1159***-SSP-PI, se declara Engenheiro Agrimensor, solteiro, em União Estável, domiciliado e residente no Loteamento Flor de Lis, Quadra 05, casa 10, Bairro Descoberta, na cidade de Pedro II - PI, Cep: 64.255-000, depositaram neste Cartório os documentos necessário exigidos pelo artigo 18 da lei Federal nº 6.766/79, para o registro do Loteamento Urbano denominado **"LOTEAMENTO VILLA IMPERIAL"**, localizado neste município de Pedro II-PI, em terrenosituado na **Um (01) Terreno desmembrado de uma área maior, encravado na zona urbana nesta cidade de Pedro II-PI, na Rua Projetada, Bairro Descoberta, com as medidas e confrontações: medindo uma Área de 30.000,00m² e perímetro de 816,88m**, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte-Frente, com a Rua Projetada, medindo-100,000m; Ao Sul-Fundo, com Francisco Adalberto Rodrigues Magalhães e sua esposa Edilene Rodrigues da Silva Magalhães, medindo-100,00m; Ao Leste-Lado Direito, com Francisco Adalberto Rodrigues Magalhães e sua esposa Edilene Rodrigues da Silva Magalhães, medindo-316,88m; Ao Oeste-Lado Esquerdo, com Área Verde (Loteamento Flor de Lis), medindo 300,00m,conforme Memorial Descritivo, a seguir transcrito: Memorial Descritivo. Zona urbana de Pedro II-PI. Proprietário/Vendedor: Francisco Adalberto Rodrigues Magalhães e sua esposa Edilene Rodrigues da Silva Magalhães. Comprador: A J B Imobiliária Ltda. Município: Pedro II. UF-PI. Data: Cocal. Localização: Residencial Flor de Lis. Bairro: Flor de Lis. Área: 30.000,00m². Perímetro: 816,88m. Limites e Confrontações: Norte-Frente: Rua Projetada-100,00m; Sul-Fundo: Francisco Adalberto Rodrigues Magalhães e sua esposa Edilene Rodrigues da Silva Magalhães-100,00m; Leste-Lado Direito: Francisco Adalberto Rodrigues Magalhães e sua esposa Edilene Rodrigues da Silva Magalhães-316,88; Oeste-Lado Esquerdo: Área Verde-Loteamento Flor de Lis-300,00m. Descrição Perímetrica. Inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas N:9.508.878,70m e E:229.459,37m, confrontando ao Norte com Rua Projetada, deste segue até o ponto 02 (N:9.508.900,75m e E:229.556,91m) com azimute de 77º15'42" e distância de 100,00m; agora confrontando a Leste com Francisco Adalberto Rodrigues Magalhães e Edilene Rodrigues da Silva Magalhães; deste segue até o ponto 03 (N:9.508.584,80m e E:229.532,73m) com azimute de 184º22'34.9" e distância de 316,88m agora confrontando ao Sul com Francisco Adalberto Rodrigues Magalhães e Edilene Rodrigues da Silva Magalhães; deste segue até o ponto 04 (N:9.508.579,88m e

